



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 10.263, DE 06 DE JUNHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constante na Lei Municipal nº 4.156/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais, junto ao orçamento vigente do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, conforme discriminado abaixo:

15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1501 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
1501.17 - Saneamento	
1501.17.512 – Saneamento Básico Urbano	
1501.17.512.0004 – Apoio Administrativo do SAAE	
1501.17.512.0004.20130 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	
3.2.9.0.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contratos – Ficha nº 040.....	15.000,00
4.6.9.0.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Ficha nº 041.....	20.000,00
Total	35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura dos referidos créditos, advirão da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1501 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
1501.17 - Saneamento	
1501.17.512 – Saneamento Básico Urbano	
1501.17.512.0004 – Apoio Administrativo do SAAE	
1501.17.512.0004.20130 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	
3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais – Oper. Intra-Orçam. - Ficha Nº 005.....	35.000,00
Total	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 06 de junho de 2017.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Diretor Geral do SAAE